

LEI Nº 701/2019
DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**“CRIA VAGAS PARA O EMPREGO
PERMANENTE DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 022/2019 de sua autoria, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica criado mais 03(três) vagas para o emprego permanente de Assistente Administrativo constante no quadro de pessoal desta municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 08 de AGOSTO de 2019.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO